



Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 631 DE 05 DE AGOSTO DE 2010**

**"Nomeia Leiloeiro Público"**

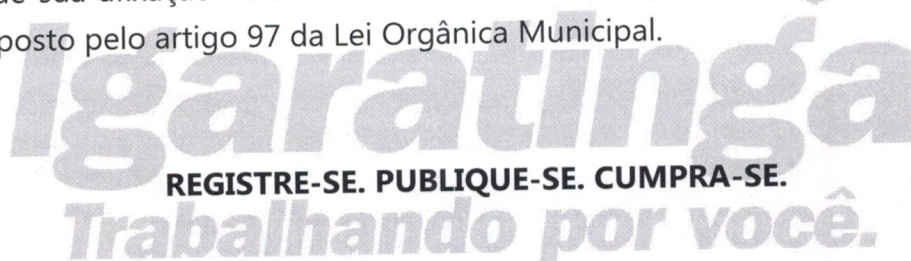
O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 I "b" ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

**Art. 1º-** Nomear o Senhor AROLDO HENRIQUES GUIMARÃES, leiloeiro para alienação mediante Leilão, dos Bens Públicos Municipais.

**Art. 2º-** As atribuições do leiloeiro e regulamento do Leilão serão aquelas constantes do edital de Leilão, das quais o nomeado se inteirar e de cujas regras estarão adstritos seus trabalhos.

**Parágrafo Único-** Os procedimentos atinentes à fase interna do certame poderão ser trasladados do procedimento anteriormente realizado e frustrado com o mesmo objetivo.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo artigo 97 da Lei Orgânica Municipal.



**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Trabalhando por você.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 05 DE AGOSTO DE 2010.**

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que o decreto 631/2010 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 5.8.2010.

ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

